



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.488/2022

Dispõe sobre denominação da Viela Profª Zélia de Oliveira Branco Zilli.

PUBLICAÇÃO

BOMJ nº: 1470
Data: 26/08/2022
Página nº: 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **VIELA PROFª ZÉLIA DE OLIVEIRA BRANCO ZILLI** a Viela Quatorze, localizada no Parque Santo Antonio, identificada pelo código 02850.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2022.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria: Vereador Rogério Timóteo